



2478 23-8 '17

Exmo. Senhor
Eng. Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares

Procº nº01.02.01 (CDS-PP)

Assunto: Pergunta nº 4635/XIII/2ª de 04 de julho de 2017

Caro Nuno,

Em resposta ao Ofício n.º 2392, de V.ª. Ex.ª., de 04 de julho de 2017, transmitindo a **pergunta nº 4635/XIII/2ª** subscrita pelos Exmos. Senhores **Deputados da Assembleia da República Vânia Dias da Silva, João Pinho de Almeida, Ana Rita Bessa e Filipe Lobo D' Ávila do Grupo Parlamentar do CDS-PP**, encarrega-me o Senhor Ministro da Cultura que informe o seguinte:

- 1) Relativamente às cartas de setembro e outubro de 2016, os assuntos nelas contidos foram abordados em audiência no Palácio Nacional da Ajuda, onde estiveram presentes ambos os Ministros, no dia 14 de fevereiro de 2017, pelo que se consideram respondidas, pessoalmente.
- 2) Mais importa referir que, na audiência mencionada, foi manifestada abertura por parte do governo português na receção da proposta guineense de renegociação do Protocolo, ficando a parte portuguesa a aguardar a receção de uma proposta detalhada. Neste sentido, considera-se que um dos interesses guineenses indicados (renegociação do Protocolo) foi, logo naquele momento, considerado.
- 3) Por outro lado, na referida audiência, foi também indicado à parte guineense quanto à linha editorial da RTP e RDP África e à indicação do Delegado RTP/LUSA, que o Governo português não tem competência legal para interferir neste aspeto, em estrito cumprimento do direito à liberdade de expressão e do direito à liberdade de imprensa.
- 4) A 22 de junho o Senhor Ministro da Cultura respondeu ao Ministro guineense, agradecendo ambas as cartas, e dando conta de que a proposta detalhada de protocolo apenas chegara a conhecimento do Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros no início de junho e que tinha sido remetida à RTP, para pedido de parecer.



Foram, também, solicitadas novas informações sobre de que forma a RDP e RTP África não têm respeitado o protocolo assinado, bem como esclarecimentos adicionais sobre a proposta guineense, no sentido de clarificar objetivos e prioridades e poder assim identificar a melhor forma de corresponder às solicitações do setor da comunicação social na Guiné-Bissau.

5) Em relação à suspensão das emissões da RDP e RTP África na Guiné-Bissau, alegando a eventual caducidade do Protocolo assinado em 1997, importa salientar que o mesmo se encontra em vigor, uma vez que o instrumento prevê a renovação automática de cinco em cinco anos, não sendo denunciado por nenhuma das partes com a antecedência mínima de 12 meses, o que não ocorreu, pelo que a suspensão das emissões da RTP África não se justifica à luz do referido Protocolo.

6) O diálogo entre os dois países segue o seu curso, através das normais vias diplomáticas, em estreita articulação entre os Ministérios da Cultura e dos Negócios Estrangeiros de Portugal.

Com os melhores cumprimentos *José*

O Chefe do Gabinete

Jorge Leonardo

Jorge Leonardo